

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# QUILOMBISMO URBANO E O DIREITO À CIDADE: O ELO ENTRE ANCESTRALIDADE, IDENTIDADE E PROTAGONISMO

Marlon Franco de Jesus, Mariana Silva Pereira, Júlia Moretto Amâncio

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6971>

Submetido em: 2023-09-18

Postado em: 2023-09-23 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## QUILOMBISMO URBANO E O DIREITO À CIDADE: O ELO ENTRE ANCESTRALIDADE, IDENTIDADE E PROTAGONISMO

JESUS, Marlon Franco de

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8494-4337>

marlonfrancoau@gmail.com

UFMG. Belo Horizonte, MG, Brasil

PEREIRA, Mariana Silva.

pereira.mariana@ufabc.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4968-1694>

UFABC. São Bernardo do Campo, SP, Brasil

AMÂNCIO, Júlia Moretto.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3378-4054>

julia.moretto@ufla.br

UFLA. Lavras, MG, Brasil

**RESUMO:** Quais são os efeitos para a garantia dos direitos e constituição da cidadania quando estes são promovidos por atores sociais comunitários, através de práticas socioculturais atreladas à constituição subjetiva de uma identidade étnica ancestral e com origem e embasamento territorial? Em busca de tal compreensão o presente estudo visa analisar as atividades desenvolvidas na rua Alfredo Marani, em Lavras/MG, pela Associação sociocultural Castelo de São Jorge de Nagô, que em conjunto com o Terreiro de Umbanda Castelo de São Jorge de Nagô forma um complexo de atividades, atores sociais, comunidade e espaço público que atuam na direção da promoção de diálogos participativos com autoridades governamentais e da afirmação de uma identidade urbana quilombola e afro-brasileira. Desde 2021, membros do Observatório de Urbanidades (O.Urbs), como parte do projeto de extensão Observatório de Políticas Públicas (OPP/UFLA), têm participado e acompanhado as atividades da associação, gerando reflexões e análises sobre os temas abordados nessa parceria.

**Palavras-chave:** periferias urbanas, identidade, cidadania, ancestralidade, participação social

## URBAN QUILOMBISM AND THE RIGHT TO THE CITY: THE LINK BETWEEN ANCESTRALITY, IDENTITY AND PROTOGANISM

**ABSTRACT:** What are the effects on the guarantee of rights and constitution of citizenship when promoted by community social actors through sociocultural practices tied to the subjective constitution of ancestral ethnic and territorial identity? For such comprehension, the present study aims to analyze the activities developed on Alfredo Marani Street in Lavras/MG by the Sociocultural Association Castelo de São Jorge de Nagô, which, together with the Terreiro de Umbanda Castelo de São Jorge de Nagô, forms a complex of activities, social actors, community, and public space in the promotion of participatory dialogues with governmental authorities and the affirmation of a quilombola and Afro-Brazilian urban identity. Since 2021, members of the Urbanities Observatory (O.Urbs), as part of the extension project Public Policy Observatory (OPP/UFLA), have participated in and followed the association's activities, generating reflections and analyses on the topics addressed in this partnership.

**Keywords:** urban peripheries, identity, citizenship, ancestry, social participation.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo visa analisar as atividades desenvolvidas na rua Alfredo Marani, localizada em Lavras/MG, pela Associação sociocultural Castelo de São Jorge de Nagô que, em conjunto com o Terreiro de Umbanda Castelo de São Jorge de Nagô forma um complexo de atividades, atores sociais, comunidade e espaço público atuam na direção da promoção de diálogos participativos com autoridades governamentais e da afirmação de uma identidade urbana quilombola e afro-brasileira. Tal análise objetiva responder ao questionamento de quais são os efeitos para a garantia dos direitos e constituição da cidadania quando estes são promovidos por atores sociais comunitários através de práticas socioculturais atreladas à constituição subjetiva de uma identidade étnica ancestral e com embasamento territorial.

O contato com a rua é proveniente de atividades de extensão realizadas pelo Observatório de Urbanidades (O.Urbs) através de ações que abordaram o cotidiano urbano e as políticas públicas a ele correlatas. O O.Urbs pertence ao Observatório de Políticas Públicas (OPP) cuja proposta é a realização de atividades extensionistas e foi criado a partir do curso de Administração Pública, da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Desde 2021 os membros têm participado e acompanhado as atividades da associação, gerando reflexões e análises sobre os temas abordados nessa parceria.

A partir de um estudo de caso, a metodologia utilizada para este artigo foi qualitativa e com uma abordagem participativa, através da interface entre a pesquisa e a extensão universitária. Dado que o urbano é um tema transversal, que se articula com outros campos do conhecimento, o acompanhamento das atividades da rua é realizado por administradores públicos, sociólogos, advogados, urbanistas, geógrafos e outros pesquisadores pertencentes ao O.Urbs, permitindo que estas diferentes perspectivas contribuam nas proposições e no acervo documental produzido. A contribuição dos alunos não pertencentes ao observatório foi esboçada em uma experiência de curricularização da extensão (Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018), desenvolvida em uma disciplina ofertada por uma das coordenadoras do OPP<sup>1</sup>. É, portanto, um trabalho de observação direta intensiva e extensiva realizada durante as visitas de campo, nas entrevistas e formulários, além

---

<sup>1</sup> Para mais informações, ler o artigo “Articulando ensino, pesquisa e extensão no ensino superior a partir da curricularização da extensão: experiência do OPP/UFLA em um Quilombo Urbano”, de PEREIRA; JESUS; ABREU; AMÂNCIO, apresentado no evento V ENEPCP – Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas, que ocorreu nos dias 04 a 06 de setembro, em Belo Horizonte/MG, site: <https://anepecp.org/enepecp/>, em breve nos anais do evento.

dos registros fotográficos. Busca-se o conhecimento formal, mas a partir das demandas da comunidade, com propostas de intervenção no local.

Este artigo se justifica pela relevância e ineditismo do trabalho, sobretudo em sua abordagem que parte da interface entre pesquisa e extensão em todos os seus fundamentos, inclusive na coleta dos dados e a partir deste lugar se soma às contribuições da universidade com uma comunidade engajada, disposta a ser protagonista das suas ações, disposta a desenvolver articulações e a ensinar a partir de uma perspectiva embasada nas realidades vividas e cotidianas, tendo em vista os problemas locais e concretos. Do ponto de vista temático, o texto avança na medida em que aborda a discussão do quilombo urbano, tema ainda pouco explorado no mundo acadêmico.

O texto a seguir é organizado em torno de três momentos: as dimensões do espaço e do território; a relação coletiva com o imaginário ancestral e, por fim, a ação e a constituição de processos que almejam a construção coletiva da garantia de cidadania e do direito à cidade. Através desses três eixos, pretende-se demonstrar a importância do protagonismo dos atores sociais locais e como isso pode trazer novas possibilidades para políticas públicas e para o diálogo entre o poder público com essas camadas sociais.

## **1 SOBRE AS DIMENSÕES DO ESPAÇO E DO TERRITÓRIO**

As relações desenvolvidas pelos agentes sociais envolvidos na Associação Sociocultural Castelo de São Jorge de Nagô junto com a comunidade são eixos constitutivos da cidadania e do protagonismo societário em busca de soluções coletivas para as demandas locais. Por outro lado, a agência coletiva em torno da busca por direitos potencializa a construção de subjetividades e identidades coletivas, articuladas em torno do território e dos próprios moradores do entorno.

Partindo deste ponto, se questiona neste artigo sobre as dimensões fundamentais e resultantes dessas dinâmicas associativas e comunitárias que se cristalizam na cotidianidade local. Essa dimensão é a rua Alfredo Marani em si, e as interações que se desenvolvem através dela. A rua é atravessada e atravessa o cotidiano local, o que a torna um parâmetro para percepção e observação dos construtos sociais e para a compreensão de quais possibilidades e contribuições existem na construção de políticas públicas mais democráticas, mais horizontalizadas e que atendam de fato aos anseios locais.

Para tanto, neste artigo os pesquisadores se debruçaram inicialmente sobre essas dimensões, tendo como prisma a compreensão da rua Alfredo Marani enquanto um território. O conceito de território permite destacar e enfatizar as relações de poder, e não apenas aquelas que se concretizam

na esfera da política, sobretudo a institucionalizada, mas também em termos de dominação e apropriação simbólica (HAESBAERT, 2014). E a partir da perspectiva e da dimensão de um espaço público, ou seja, partindo de uma noção que concebe o espaço como uma esfera, onde é possível visualizar a expressão direta forjada por aqueles que ocupam esse espaço com seus corpos, vidas, sentidos e simbologias (GOMES, 2006). A rua, portanto, é constituída para além da sua forma-função e abriga as subjetividades que se manifestam e se expressam nela e através dela.

Fisicamente, o espaço público é, antes de mais nada, o lugar, praça, rua, shopping, praia, qualquer tipo de espaço, onde não haja obstáculos à possibilidade de acesso e participação de qualquer tipo de pessoa. Essa condição deve ser uma norma respeitada e revivida, a despeito de todas as diferenças e discórdias entre os inúmeros segmentos sociais que aí circulam e convivem, ou seja, as regras do convívio e do debate devem ser absolutamente respeitadas (GOMES, 2006. P 164).

A rua é um resultado de processos de ocupações e distribuição das moradias, de acordo com sua morfologia, um resultado de intencionalidades políticas, econômicas e de ordenamento do espaço urbano. Ela deve, em uma primeira instância, corresponder a uma funcionalidade, nas demandas do bairro e da cidade. Até mesmo em relação as essas intencionalidades primárias, se fazem necessárias análises críticas sobre a produção e a intencionalidade política e econômica inscritas na sua formação.

A rua Alfredo Marani é uma via com relativa importância e com características de uma via coletora. Sua importância se dá pelo fato de ser uma das vias que atende as demandas de tráfego vindos da rodovia MG 265, dando acesso ao perímetro central da cidade de Lavras. A rua se estende por volta de um quilômetro dentro do bairro Cruzeiro do Sul, que em seu histórico caracteriza-se como um bairro periférico da malha urbana da cidade. Em sua dimensão total existem diferentes usos, sendo majoritário o residencial. Porém, também se observam diferentes morfologias em relação à constituição das moradias e dos tamanhos dos lotes. Nesse sentido, as imediações sobre as quais se trata este artigo referem-se à porção final da rua, localidade que abriga um adensamento de moradias com características de autoconstrução e lotes menores, além de apresentarem largura da rua e das calçadas menores. Muitos dos lotes possuem mais de uma residência familiar em seu interior, abrigando múltiplos núcleos familiares.

É relevante apontar a morfologia e as tipologias das moradias nessa porção da rua Alfredo Marani não só para demonstrar um contraste no uso e ocupação do solo em uma mesma via, mas porque a própria forma contempla em si uma relação dialética entre o lugar e as famílias. A autoconstrução de moradias é algo que perpassa muitas cidades latino-americanas e periféricas, esse

modo construtivo que é também um modo de vivenciar e pertencer ao lugar, também movimentam pautas que tangenciam ou influenciam o crescimento da malha urbana, assim como demandam intervenções públicas específicas (CALDEIRA, 2017).

A autoconstrução e as contradições a ela relacionadas podem ser lidas como resultados da urbanização periférica, ou seja, enquanto processos que possuem predicados como a criação de cidades heterogêneas e desiguais, as quais desafiam lógicas oficiais, e têm sua própria temporalidade, além de influenciar a política urbana (CALDEIRA, 2017).

Many authors have worked with notions of peripheries and peripheral urbanization to analyze cities in the global south. I work in conversation with them and cite many of their works throughout this article. At the core of my contribution are two arguments. First, I argue that peripheral urbanization consists of a set of interrelated processes. It refers to modes of the production of urban space that (a) operate with a specific form of agency and temporality, (b) engage transversally with official logics, (c) generate new modes of politics through practices that produce new kinds of citizens, claims, circuits, and contestations, and (d) create highly unequal and heterogeneous cities. Second, I argue that peripheral urbanization not only produces heterogeneity within the city as it unfolds over time, but also varies considerably from one city to another. Thus, as a model, peripheral urbanization must remain open and provisional to account for variation and for the ways in which the production of the cities it characterizes is constantly being transformed (CALDEIRA, 2017 – p 4).

As particularidades presentes nesta porção da rua Alfredo Marani são como camadas que demandam um olhar atento a fim de conseguir captar as expressões próprias dessa comunidade. Camadas simbólicas, culturais, étnicas, históricas e identitárias, e que auxiliam a compreendê-la com profundidade.

Sobrepondo-se ao conceito de território, analisa-se essa porção da rua Alfredo Marani, também a partir do conceito de lugar.

(...) no caso do conceito de lugar, não é a dimensão do poder que está em primeiro plano ou que é aquela mais imediatamente perceptível, diferentemente do que se passa com o conceito de território; mas sim a dimensão cultural-simbólica e, a partir daí, questões envolvendo as identidades, a intersubjetividade e as trocas simbólicas, por trás da construção de imagens e sentidos de lugares enquanto espacialidades vividas e percebidas (...) (SOUZA, 2022. p 115).

É dialético o movimento entre essas duas dimensões até aqui explicitadas: o lugar está em constante troca, e por vezes resistência, com a dimensão do território. Esse lugar, ou porção como foi referido, possui uma historicidade diferente do restante da rua, porém não diferente de outros

exemplos de periferias, já que durante muito tempo os moradores e a localidade foram alvos de preconceitos adjetivados em relação ao lugar e às suas condições de vida.

De acordo com as falas dos moradores, essa porção da rua foi tratada de forma pejorativa durante muito tempo, sendo referida como rua do Charco devido ao fato de ser usada por muitos anos como caminho de carros de boi. Menções que a contemplavam como “a rua do Charco” ou “morador (a) do charco” exprimiam uma intencionalidade “desqualificante” e socialmente subalternizada.

Observa-se que esse lugar é então atravessado por processos simbólicos históricos quanto à identidade em pertencer a ele.

Ele também é um lugar de conflitos, de problematização da vida social, mas sobretudo é o terreno onde esses problemas são assinalados e significados. Por um lado, ele é uma arena onde há debates e diálogo; por outro, é um lugar das inscrições e do reconhecimento do interesse público sobre determinadas dinâmicas e transformações da vida social. Todas as cidades dispõem de lugares públicos excepcionais que correspondem à imagem da cidade e de sua sociabilidade. Por meio desses lugares de encontro e comunicação, produz-se uma espécie de resumo físico da diversidade socioespacial daquela população (GOMES, 2006, p. 165).

Para além dessas questões ligadas ao lugar, trata-se de um bairro atravessado por memórias da população preta e parda de Lavras. No período colonial e regencial, o bairro abrigava o lugar onde se açoitavam pessoas escravizadas e já no século XX foi o bairro que recebeu um expressivo número de famílias pretas e pardas do município. Na rua Alfredo Marani a cultura e a religiosidade afro-brasileira estão muito presentes na comunidade. Entre os relatos dos moradores é frequente a lembrança de momentos em que chegaram a coexistir pelo menos nove terreiros de religiões de matriz africana. Isso também é um dos elementos para que a rua e seus moradores sejam alvo de preconceitos por parte da sociedade, mas é também um traço cultural de suma importância para a cidade e para a comunidade.

O bairro no qual a rua Alfredo Marani está inserida, o bairro Cruzeiro do Sul, é compreendido aqui como um território, constituído também a partir de uma lógica capitalista e de financeirização da produção do espaço urbano. Trata-se de uma região que anteriormente ao crescimento da malha urbana era periférico em relação às centralidades da cidade de Lavras. Nesta escrita, ao se referir sobre esse espaço urbano historicamente periferizado, os autores se ancoram também na conceituação de Lefebvre sobre a produção do espaço. Seguindo esta perspectiva, a concepção de produção apresenta dois aspectos fundamentais: por um lado, refere-se à criação de um mundo objetivo; por outro, implica na configuração do espaço como elemento essencial para a contínua reprodução da vida social

(CARLOS, 2011). Portanto, compreende-se a formação deste bairro enquanto espaço urbano como um resultado de intencionalidades políticas e econômicas, que visam a reprodução das relações sociais nas determinações do uso e ocupação do solo urbano, orientado pelas lógicas capitalista e classista.

As atividades e o âmbito das ações que foram propostas na comunidade, alcançam uma efetividade e propósito, ao passo que os moradores se tornam agentes protagonistas na constituição dos projetos e ações, assim como com aumento no efetivo envolvimento com as atividades. Nesse sentido, um conceito que auxilia a leitura do O.Ubs sobre essas atividades e envolvimento é o de “Direito à Cidade” de Henry Lefebvre. O exercício efetivo desse direito pressupõe e implica na possibilidade de participação ativa na vida social urbana, de se constituir, reivindicar e propor como cidadãos no que tange à produção do espaço social. O conceito de direito à cidade abarca uma variedade de direitos interligados, que podem ser mais evidentes ou implícitos, expressos formalmente ou apenas experimentados no dia a dia. O exercício efetivo desse direito pressupõe e implica na possibilidade de participação ativa na vida social urbana, de se constituir, reivindicar e propor como cidadãos no que tange à produção do espaço social. O conceito de direito à cidade abarca uma variedade de direitos interligados, que podem ser mais evidentes ou implícitos, expressos formalmente ou apenas experimentados no dia a dia.

Em condições difíceis, certos direitos abrem caminho, direitos que definem a civilização. Esses direitos mal reconhecidos tornam-se pouco a pouco costumeiros antes de se inscreverem nos códigos formalizados. Mudariam a realidade se entrassem para a prática social: direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida. Entre esses direitos em formação figura o direito à cidade (não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais, etc.) (LEFEVBRE, 2008, p.138-139).

O Brasil, assim como grande parte do sul global, situa-se na periferia do sistema mundo capitalista e possui em sua formação social, econômica e política atravessamentos consequentes desses arranjos colonialistas exploratórios, sua sociedade conserva distinções entre grupos populacionais amparadas nas lógicas raciais e hierárquicas impostas, e assim conferem diferentes graus e intensidades de humanidade a essas camadas sociais. A conservação ou atravessamentos dessa herança colonialista produz na atualidade uma desigualdade nas possibilidades de ocupação e acesso aos direitos, principalmente no que tange aos direitos fundamentais e no acesso aos processos democráticos e participativos, aqui enxergados como também constituintes do direito à cidade.

Nesse contexto de desigualdades, ações tanto governamentais quanto não-governamentais buscam atuar nesses territórios a fim de garantir esses direitos. Muitas vezes é a auto-organização e a autogestão de um espaço e da temporalidade pelos moradores locais que proporciona o acesso a estes direitos, inclusive à cidade, e é este o caso vivenciado na porção da rua Alfredo Marani analisada. Ali há o acionamento dos agentes comunitários e coletivos como garantidores e promotores do Direito à cidade.

Nesses cenários, especialmente nas classes empobrecidas latino-americanas, populações marginalizadas, na busca por alcançarem bens e serviços que a outros grupos são oferecidos enquanto direitos, engajam-se rotineiramente em uma multiplicidade de relações com atores das mais variadas naturezas: de políticas públicas estatais a Organizações Não Governamentais (ONGs), de igrejas a movimentos sociais, de organizações comunitárias a partidos políticos. Essa multiplicidade de iniciativas – caracterizadas por distintos objetivos, mentalidades e formas de atuação – produzem uma gama, também múltipla, de efeitos na população local. Esses efeitos podem ser mais ou menos profundos, mais ou menos transformadores, mais ou menos determinantes nas trajetórias daqueles que são por essas iniciativas atravessados (BERALDO, 2023. P398).

Convergem assim nesse cenário questões que tangem a formação e constituição de identidades atreladas ao protagonismo negro e à cultura de matriz africana, bem como o entendimento e compreensão desse território a partir de um lugar de resistência social, ou seja, enquanto um quilombo urbano. Esses elementos convergem na dinâmica e na vivência das atividades socioculturais promovidas na rua Alfredo Marani pela sua comunidade e na Associação Castelo de São Jorge de Nagô. E por se tratar de um espaço, território e lugar relegado pelas intencionalidades de ordenamento urbano, as atividades e seus agentes catalizadores acabam por se tornar agentes organizados em torno da garantia de direitos fundamentais e do direito à cidade.

Mesmo considerando todos os avanços no sentido da construção de mecanismos institucionais de participação social desde a Constituição de 1988 no Brasil e contando também com a mobilização da comunidade estudada e as instâncias de interlocução com o poder público não formais, essas pessoas estão inseridas em lógicas de decisão política que são verticalizadas e excludentes, e que reproduzem concepções privatistas e desiguais que são inerentes à construção do planejamento urbano no Brasil.

Pode-se fazer um paralelo dessa lógica dentro do planejamento urbano com as abordagens de implementação de políticas públicas alinhadas com o modelo *top-down* (de cima para baixo). Tal conceito faz parte da segunda geração dos estudos de implementação de políticas públicas e surgiu nos anos 1980. Acredita-se, nesse modelo de implementação, que os atores do topo das cadeias de

decisão são os mais relevantes no processo de construção das políticas públicas, por teoricamente possuírem maior conhecimento técnico. As decisões neste modelo ficam insuladas nos âmbitos hierarquicamente superiores da burocracia estatal e da mesma forma os canais de interlocução com a sociedade civil também se restringem a atores que conseguem ter mais acesso a estes âmbitos, maior organização política e incidência sobre processos federativos superiores, além de maior destaque aos atores societários mais alinhados com os interesses privados. A hierarquia e as autoridades são valorizadas e, portanto, os atores de baixo dessas cadeias são vistos como meros reprodutores no âmbito prático de decisões que já foram tomados por outros agentes (MATLAND, 1995).

Da mesma maneira é possível perceber nas cidades que os atores à frente da tomada de decisão, sejam eles públicos ou privados, detêm muitas vezes o conhecimento e as proposições dentro das corporações privadas, excluindo a população do que é decidido. Um exemplo disso na cidade de Lavras é o Plano Diretor Participativo (PDP). A legislação é proveniente do Estatuto da Cidade, que por sua vez é uma resposta aos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. Uma das premissas do PDP é que ele seja refeito a cada dez anos, sendo a primeira versão lavrense datada de 17/04/2007 e a segunda de 17/12/2020. A problemática que demonstra a verticalização no procedimento de uma legislação que visa cumprir a função social da cidade por meio de sua gestão democrática, é o fato de ter sido desenvolvida durante o período mais grave da pandemia da COVID-19, quando as atividades ainda estavam remotas e não havia iniciado a distribuição de vacinas no país. Então como garantir uma participação efetiva se ela era impossibilitada até então? Existia no site da Prefeitura Municipal um espaço para divulgação das audiências públicas, mas não possuíam divulgação intensificada, como nas mídias sociais, que possuem maior acesso por parte da população (principalmente na pandemia, pois os boletins diários e atualizações eram realizadas pela prefeitura no Instagram e Facebook), ou até mesmo de outras maneiras comuns da cidade, como faixas e carros de som. As decisões, portanto, foram nitidamente tomadas apenas pelos atores do topo da cadeia.

Wehmann e Lima (2019) pontuam que para que a cidade seja um espaço democrático é preciso que haja um verdadeiro processo participativo, que escape da participação burocrática, que acontece quando os entes públicos buscam apenas validar com a população o que já foi decidido ou reduz as decisões às escolhas de pequeno impacto (no caso do PDP de Lavras, nem isso aconteceu). Há uma alienação da participação, visto que dessa maneira há pouca margem para decisões de fato autônomas. É trazido pelas autoras que a cidade tem sido tratada com uma lógica de mercado, beneficiando as pessoas mais abastadas e excluindo aqueles que vivem nas periferias, dividindo o território em “cidade

oficial” e “cidade oculta”. E para que haja uma verdadeira democratização da cidade, é preciso que reconheçam a cidade oculta para além do atendimento de demandas básicas, aceitando-a como integrante da obra coletiva que é o território.

Acredita-se que mobilizações como as realizadas pelos moradores da rua Alfredo Marani, colaboram para trazer à tona a necessidade do reconhecimento mencionado, que é o das partes periféricas das cidades. O protagonismo não deve vir e ser esperado apenas pelas partes mais abastadas da população, que detêm influência perante os órgãos públicos, mas de todas as partes da cidade.

Nessa mesma linha de raciocínio, há também o conceito de democracia deliberativa, que possui como um dos principais pensadores o filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas. Ele demonstra preocupação com o procedimento democrático que entende a participação popular apenas como o voto, o que não é o suficiente para legitimar a democracia de fato. Portanto, propõe-se que a participação popular seja realizada por fóruns, audiências, debates etc., que promovam na prática que legislações e políticas públicas sejam definidas em conjunto (FRIEDRICH; JURUENA, 2019). É uma proposição que desafia a lógica atual, principalmente por demandar mais tempo, pessoas e infraestrutura. Entretanto, se houver iniciativas, como as da rua Alfredo Marani, que mesmo em menor escala (quando comparada com a cidade como um todo) tragam propostas de protagonismo e diálogo entre a população e os entes públicos, por que não sonhar com a democracia deliberativa em maior escala?

## **2 SUJEITOS COLETIVOS E O IMAGINÁRIO ANCESTRAL**

O Brasil foi, dentre todas as colônias europeias, a que mais recebeu populações escravizadas decorrentes da diáspora africana impulsionada pelo sistema escravagista na era moderna. De acordo com Sodré (2017) em sua obra "Pensar Nagô", o Brasil foi inequivocamente o principal adquirente de escravos nas Américas, espalhando-os por todo o território do país. A religião foi o refúgio em que os africanos encontraram a força necessária para resistir à crueldade do sistema escravista e aos propósitos impostos pela dominação colonial. (FRANCO, 2021).

A religiosidade nas culturas diaspóricas africanas desempenha um papel fundamental na preservação cultural e na conexão com a identidade ancestral, além de atuar como um elemento de organização social e comunitária. As mães e pais de santos sempre ocupam representações de respeito e por vezes de decisão dentro das comunidades em que estão inseridos. Atualmente, na Rua Alfredo Marani existem pelo menos três terreiros, remanescentes de outros nove. Dentre eles, o terreiro de

Umbanda Castelo de São Jorge de Nagô é um dos mais atuantes e com o qual o O.Urbs estreitou suas relações e estudos. Esse terreiro promove uma ampla variedade de atividades na rua, tanto em termos de expressão religiosa, quanto cultural e política. A partir do Terreiro de Umbanda Castelo de São Jorge de Nagô, foram estabelecidas a Capela de São Benedito e a Associação Cultural Castelo de São Jorge de Nagô. Essa associação abriga a Escola de Capoeira Angola Nia Castelo Nagô Pamoja Kitamaduni e o grupo de maracatu Baque do Morro.

Desde a redemocratização, o Estado Brasileiro tem criado possibilidades para políticas públicas voltadas para as minorias, assim como para a preservação sociocultural. Para compreender e preservar a diversidade cultural e histórica dos povos africanos, deve-se voltar o olhar para a dimensão territorial de ocupação e vivências.

Um espaço importante para a delimitação de um “movimento afro religioso” como uma força política própria foi a emergência da categoria Povos Tradicionais como sujeitos de direitos. Inicialmente surgida da luta dos movimentos ambientalistas, os povos tradicionais conquistaram reconhecimento jurídico por parte do Estado por meio do decreto 6.040/2007 que os define enquanto populações que possuem formas de uso específicas do território e de seus recursos naturais, garantido seus direitos e delineando uma política para seu desenvolvimento sustentável. Nesta categoria abrangente da qual fazem parte quilombolas, andirobeiras, quebradeiras de coco de babaçu, seringueiros, ciganos, pomeranos e muitos outros, inseriram-se os afro-religiosos, primeiro sob a denominação de Comunidades Tradicionais de Terreiro e, mais recentemente, com o nome de Povos Tradicionais de Matriz Africana (SANTOS, 2012, p. 60).

Nos últimos anos a Associação Sociocultural Castelo de São Jorge de Nagô tem trazido para as suas discussões e práticas a dimensão e identidade de quilombo, mais exatamente a partir da ótica de quilombo urbano. O Quilombo de São Benedito, tornou-se assim uma dimensão territorial para o terreiro e seus membros, mas também uma categoria que une todas as relações culturais e identitárias ali presentes, assim como também uma dimensão legal dos territórios ocupados.

A noção de quilombo esteve sempre ligada aos temas que dizem respeito às culturas dos povos tradicionais e na maior parte das vezes nos remete a uma ligação cultural diretamente ligada com território ocupado, com uso de recursos naturais próprios desse território. E de fato é correta essa relação direta e porosa entre cultura/identidade e território.

“Aquilombar-se” tem se tornado um termo popular entre grupos negros engajados na ideia de resistência da cultura negra brasileira. Para esses grupos, “quilombo” é uma importante tecnologia social de resistência que promove o “estar junto” para ampliar e potencializar saberes, cultura, identidade e histórias ancestrais. Aquilombar-se é, para os negros, um jeito de ser no mundo (BATISTA, 2019, p. 399).

Em uma das reuniões feitas com os membros da Associação, uma das solicitações feitas aos representantes do O.Urbs tratava justamente da quilombização de todo o complexo (Terreiro, sede da associação, capela e rua). De acordo com os relatos, a agregação dessa conceituação e imaginário, possibilitaria constituir com mais profundidade um sentimento de pertencimento e preservação das culturas de matriz afro. Alguns membros da associação mantinham perspectivas de que com essa “titularidade” poderiam concorrer como categoria em alguns editais de esfera estadual para obter incentivos e financiamentos para as atividades culturais.

Nos contatos e diálogos feitos com os associados não chegaram a ser melhor discutidos os conceitos de quilombização e as naturezas jurídicas necessárias para esse processo, mas cabe salientar que de forma usual a associação e também a liderança, na figura do pai de santo do terreiro, têm usado a expressão para se referir aos espaços em que se manifestam – inclusive em um dos muros ao lado do terreiro e defronte a sede da existe uma pintura com o nome de Quilombo de São Benedito. Apesar de não ter havido a chance de aprofundamento sobre o conceito, fica evidente a noção de quilombismo como uma práxis afro-brasileira, que une significados e práticas étnicas e culturais. Conceituação que se aproxima muito dos conceitos de quilombismo de Abdias Nascimento.

Genuínos focos de resistência física e cultural. Objetivamente, essa rede de associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afoxés, escolas de samba, gafieiras foram e são os quilombos legalizados pela sociedade; dominante; do outro lado da lei se erguem os quilombos revelados que conhecemos. Porém tanto os permitidos quanto os ‘ilegais’ formam uma unidade, uma única afirmação humana, étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história. A este complexo de significações, a esta práxis afro-brasileira, eu denomino de quilombismo (NASCIMENTO, 1980, p. 264).

Quilombos rurais e urbanos compartilham a busca por soluções e inserção social diante do desenraizamento. No ambiente rural, a base territorial é crucial para a coesão interna e luta pelo reconhecimento, enquanto no urbano a luta ocorre em áreas marginalizadas pelos investimentos urbanos (CARRIL, 2006). De acordo com as demandas e diálogos de que o O.Urbs participou, o conceito de Quilombo urbano é explorado pela associação como essa dimensão de acesso a uma ancestralidade, mas que se caracteriza, para além das questões étnicas culturais como uma identificação com a dimensão de território fora dos planejamentos e ordenamentos sociais hegemônicos, uma identificação com a dimensão de periférico.

### **3 O ENGAJAMENTO POLÍTICO E A BUSCA PELA CIDADANIA**

Durante os encontros, reuniões e diálogos com os dirigentes e membros da associação, alguns termos eram recorrentes em suas falas, termos que podem dar pistas sobre os processos formativos e pautas políticas que têm se cristalizado em meio ao cotidiano e atividades da comunidade. Termos como democracia, patrimônio e participação são alguns dos mais empregados, no entanto para além desses, o termo e conceito de cidadania é muito latente entre todas as atividades e falas. A cidadania vista à luz das atividades da comunidade ganha uma característica muito profunda de autodeterminação, como um horizonte de luta diante dos históricos estigmas sociais vivenciados pelos moradores. Atualmente, a noção de cidadania permeia todos os lugares, sendo apropriada por uma variedade de pessoas, cada uma com seus próprios significados e propósitos distintos (DAGNINO, 1994).

É nítida a perspectiva dos representantes do terreiro e da associação de que as atividades exercidas pela comunidade da rua Alfredo Marani necessitam estar em diálogo com outras instâncias atuantes na cidade. Uma das questões trazidas pela associação era a preocupação de que o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Lavras tombasse o Terreiro Castelo de São Jorge de Nagô. O receio era de que isso poderia retirar-lhes a autonomia sobre a localidade, construída por gerações da mesma família. Mas também havia uma clareza entre eles todos, de que as deliberações e pautas das reuniões que aconteciam no Conselho não representavam suas demandas, pois nele não havia nenhum membro que tivesse aproximação com as atividades da Rua e da comunidade.

É importante aqui apontar que a rua, assim como as representações expressas nela, não abriga somente atividades calcadas na Umbanda. O sincretismo se faz presente: a Capela de São Benedito, construída por eles, é expressão de referências católicas, sendo também ponto de encontro para o Congado da cidade e dos Ternos de Folia de Reis. Portanto, novamente se constitui também a dimensão de disputa pelo território, visto que há um interesse, intrínseco, de outros agentes sociais de outras localidades e instituições religiosas sobre essas festividades. É prisma de observação em todos os trabalhos do O.Urbs a importância que a dimensão e escala do espaço público, no caso a rua, tem para a expressão dos conflitos sociais, por isso dentre outras questões que atravessam a vivência do moradores, perpassa também questões de poder, de disputas simbólicas e políticas com outros agentes de diferentes escalas.

Assim, o espaço público é o lugar da manifestação pelo direito à cidade, mas também é próprio objeto de reivindicação pelo direito à cidade, pois é nele que se manifesta a vida social urbana. O espaço público é simultaneamente o lugar onde os problemas se apresentam, tomam forma, ganham uma dimensão pública e, simultaneamente, podem ser resolvidos (GARCIA, 2019, p 1647).

A forma pela qual o O.Urbs auxiliou nessas questões foi incluir uma conselheira suplente ativa do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Lavras, junto das atividades desenvolvidas pelo O.Urbs e pela Associação. A aproximação foi facilitada pelo fato da conselheira ser graduanda do curso de Administração Pública da UFLA e possuir como objeto de pesquisa justamente as atividades desenvolvidas pela associação. Além desse auxílio, ou construção de “pontes”, o O.Urbs também iniciou um aprofundamento nos estudos acerca dos processos de tombamento em todas as esferas públicas e um aprofundamento sobre a “quilombização”.

A atuação dos representantes da comunidade nesse mesmo período passou a demonstrar uma outra camada de atuação: o diálogo com lideranças políticas do poder executivo local, do poder legislativo municipal e estadual. Diante disso, conseguiram destinações de verbas estaduais para as atividades culturais e educacionais da associação através da atuação da Deputada Andréia de Jesus (PT), e uma aproximação e representação na câmara municipal através da vereadora Rose Oliveira (PT). O poder executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e pela própria prefeita Jussara Menicucci (PSB) passaram a dedicar projetos e atuações na rua.

Compreende-se que para efetivar a plena cidadania na sociedade brasileira, é essencial enfrentar os desafios das persistentes desigualdades sociais e econômicas. Isso requer a garantia do acesso universal aos direitos sociais, como saúde, educação e moradia, além da promoção da participação efetiva da população na formulação das políticas públicas. Além disso, é crucial superar as barreiras culturais e políticas que têm excluído historicamente grupos marginalizados, como mulheres, negros, indígenas e LGBTs, da vida política e social do país (DAGNINO, 1994). Diante disso, as atividades desenvolvidas pela Associação e pelo Terreiro possuem uma dimensão de constituição de garantias e direitos vitais para a comunidade local, pois, independente de os moradores estarem ou não inseridos nas atividades culturais e educacionais ou de confessar outras crenças, todos são impactados pelas ações desses agentes. As diferentes escalas segregacionistas e periféricas em que se insere a localidade também possibilita a constituição de atores sociais engajados na constituição de uma participação cidadã nas políticas públicas que atingem esse espaço urbano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A garantia e promoção dos direitos e constituição da cidadania quando promovidos por atores sociais comunitários através de práticas socioculturais atreladas à constituição subjetiva de identidade étnica ancestral e territorial, possui mais profundidade e força, pois alia os sentimentos de pertencimento e vivência do lugar com práticas de elaboração subjetivas e simbólicas. As indagações sobre a realidade e as propostas de busca por alternativas e garantias, torna-se uma prática política e efetiva no cotidiano da comunidade.

Esse recorte físico, temporal e cultural tratado aqui, é um conjunto rico em futuros possíveis e presentes conquistados. Um microcosmo que possui uma infinidade de camadas justapostas e em dialética constante. Dimensões e escalas perenes e efêmeras que conseguem invocar o passado no mesmo instante em que se afirma o presente e o futuro. O lugar é somado e subtraído, ganha novos contornos no real e no lugar imaginário.

A rua Alfredo Marani possui múltiplas dimensões e escalas e para analisar esse espaço público se faz necessário ter como horizontes de pesquisas aspectos culturais, sociais, históricos, econômicos, políticos e geográficos. São camadas que devem ser analisadas por sobreposições e não por comparações, somente assim é que se pode ter compreensão cada vez mais profunda sobre a importância de territórios resultantes de conflitos como espaços da produção da cidadania e do Direito à cidade. Espaços que convergem temas e dilemas atravessados na história e formação do Brasil, espaços genuinamente participativos e promotores das diversidades e da cidadania.

Infelizmente grande parte dessa aproximação e trabalho desenvolvido com a Associação Castelo de São Jorge de Nagô e comunidade foi atravessada pela pandemia e por interrupções próprias dos processos e tempos das instâncias envolvidas. Percebe-se que o tempo da comunidade é sempre um tempo de urgência e um dos desafios foi elaborar as atividades e pesquisas em consonância com os tempos próprios da agenda letiva da universidade e com o tempo de burocracia do poder executivo e legislativo. Apesar desses contratempos terem sido um empecilho em alguns momentos, o O.Urbs manteve também em seu horizonte de reflexão, que essas “idas e vindas” possibilitaram fôlegos e oxigenações salutaras para os vários processos que aconteciam. Observou-se que os agentes sociais envolvidos conseguiam cada vez mais se apropriarem de discursos e espaços de debate e por outro percebeu-se que cada vez mais outros agentes públicos e agendas de governanças lançavam olhos para as atividades ali desenvolvidas. O que o O.Urbs considera como importantes fatores de constituição de uma cidadania participativa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Paula Carolina. O quilombismo em espaços urbanos - 130 anos após a abolição. **Revista Extraprensa**, v. 12, p. 397-416, set. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/153780/157007>. Acesso em: 18 set. 2023.

BERALDO, Ana. Do ponto de vista do morador: sentidos atribuídos às múltiplas instituições atuantes nas periferias urbanas. **Revista de Políticas Públicas**, v. 27, n.1, p. 397-417, jul. 2023. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/21852/11885>. Acesso em: 18 set. 2023.

CALDEIRA, Teresa. Peripheral urbanization: Autoconstruction, transversal logics, and politics in cities of the global south. **Environment and Planning D: Society and Space**, v. 35, n. 1, p. 3-20, fev. 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0263775816658479>. Acesso em: 18 set. 2023

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. *In*: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2011. cap. 3, p. 53-74.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. Quilombo, território e geografia. **AGRÁRIA**, São Paulo, n 3, p. 156-171, dez. 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/92>. Acesso em: 18 set. 2023.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Unesp, 2001.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. *In*: Daniel Mato (coord.). **Políticas de ciudadanía y Sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

FRANCO, Gilciana Paulo. As religiões de matriz africana no Brasil: luta, resistência e sobrevivência. **Sacrilegens**, Juiz de Fora, v. 18, n. 1, p. 30-46, jan-jun 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/article/view/34154>. Acesso em: 19 set. 2023.

FRIEDRICH, Denise Bittencourt; JURUENA, Cynthia Gruendling. A GESTÃO DEMOCRÁTICA LOCAL: desafios e perspectivas dos instrumentos deliberativos no Brasil. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 117-138, jan. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/33492/27983>

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no Limite: território e multitransterritorialidade em tempos de insegurança e contenção**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito a cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008

MATLAND, R. Synthesizing the Implementation Literature: the ambiguity-conflict model of policy implementation. **Journal of Public Administration Research and Theory**, vol 5, n. 2, p. 145-174, Abril. 1995. . Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1181674> Acesso em: 19 set. 2023.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

SANTOS, Daniela Cordovil Corrêa dos. Religiões de matriz africana no Pará: entre a política e o ritual. **Paralellus**, vol 3, n. 5, p. 59-73. jan.jun. 2012.

SIMÃO, Karina Machado de Castro; GOLÇALVES, Raquel Garcia. O espaço público como palco dos conflitos urbanos: construindo territorialidades e buscando o direito à cidade. *In*: XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 16, 2019, Vitória. **Anais do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana**, Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2019, p. 1645-1663.

SODRÉ, Muniz. **Pensar Nagô**. Petrópolis: Vozes, 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022.

WEHMANN, Hulda Erna; LIMA, Catharina Pinheiro Cordeiro dos Santos. O direito a habitar a cidade: o reconhecimento da poética cotidiana como direito a cidade. *In*: XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 18, 2019, Natal. **Anais XVIII Enanpur 2019**, Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019, p. 01-13.

**CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:** **Marlon Franco de Jesus:** Conceptualization, Investigation, Writing (Original drift). **Mariana Silva Pereira:** Investigation, Methodology, Writing (Review and editing). **Julia Moretto Amâncio:** Project administration, Supervision, Methodology

**DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:** Os autores declaram que não há conflito de interesses a mencionar.

#### **MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER**

**Marlon Franco de Jesus:** Graduado em História (UNIPAC) e em Arquitetura e Urbanismo (UNILAVRAS). Atualmente é mestrando em Arquitetura e Urbanismo NPGAU/UFMG e cursa especialização em Ancestralidade e Afro brasilidade memória e identidade pela UNIUBE.

**Mariana Silva Pereira:** Graduada em Arquitetura e Urbanismo (UFSJ), mestra interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (UFSJ), atualmente é doutoranda em Políticas Públicas pela UFABC.

**Júlia Moretto Amâncio:** Professora Adjunta do Departamento de Administração e Economia da UFPA, sua vasta carreira inclui atuação como professora, pesquisadora e consultora em temas como sociedade civil e instituições políticas, políticas sociais, saúde, assistência social e educação.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.